



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 809, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede pensão à Maria de Oliveira Domiciano.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 23.242, de 22.9.2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus **MARIA DE OLIVEIRA DOMICIANO**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG n.º 5.717.812-4 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 006.332.349-40, na condição de cônjuge (**viúva**), pelos direitos adquiridos, do ex-servidor **JOÃO BATISTA DOMICIANO**, falecido em **24.08.2022**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 47 da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº. 1001/2020.

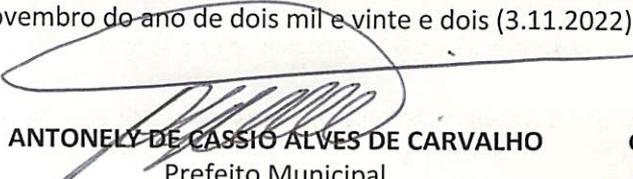
Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 1.273,84 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro reais), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte, distribuição da cota entre a dependente retromencionada, bem como, vigência da cota, anexado às fls. 30, do Processo Administrativo – PAD nº. 23.242, de 22.9.2022.

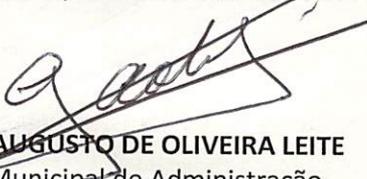
Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

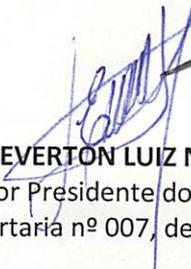
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **24.8.2022, data do óbito**.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3.11.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria nº 007, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2261 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

| PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 809, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede pensão à Maria de Oliveira Domiciano.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 23.242, de 22.9.2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Pensão por Morte, a que faz jus **MARIA DE OLIVEIRA DOMICIANO**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG n.º 5.717.812-4 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 006.332.349-40, na condição de cônjuge (**viúva**), pelos direitos adquiridos, do ex-servidor **JOÃO BATISTA DOMICIANO**, falecido em **24.08.2022**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 47 da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº. 1001/2020.

Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 1.273,84 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro reais), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte, distribuição da cota entre a dependente retromencionada, bem como, vigência da cota, anexado às fls. 30, do Processo Administrativo – PAD nº. 23.242, de 22.9.2022.

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24.8.2022, data do óbito.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3.11.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria nº 007, de 4.1.2021